



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**L E I N° 4357/2017**

**EMENTA:** Denomina de **Rua Professor Helon Cipriano** um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Professor Helon Cipriano** o logradouro conhecido como Rua Projetada n.º 18, com início à Rua Projetada n.º 15, ao lado esquerdo, Quadra n.º 24, ao lado direito, Quadra n.º 25, e com seu término à Rua Projetada n.º 01, localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

**Art. 2º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO CELSO GALVÃO**, em 05 de janeiro de 2017.

  
**Izaias Regis Neto**  
**Prefeito**